



MUNICÍPIO DE FORQUILHA

DECRETO Nº 336, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA AS ALÍNEAS “B” E “C” DO INCISO II, DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 495, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.631, de 23 de fevereiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Alterar as alíneas “b” e “c” do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 495, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º(...)

II - Representantes da Sociedade Civil:

b) Seguimento - Literatura:
Titular: Fernanda Felisberto
Suplente: Márcio André Eyng

c) Seguimento - Dança:
Titular: Maicon Jeferson Motta
Suplente: Amanda C. Machado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Forquilha/SC, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 11 de agosto de 2022.

Telefone: (48) 3463-8100 – adm@forquilha.sc.gov.br
Avenida 25 de Julho, 3400, Centro – Forquilha – SC – 88850-000